

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 007/2022

**“NOMEIA MEMBROS PARA
COMPOR A EQUIPE DE
TRANSIÇÃO DE GOVERNO.”**

JOÃO ITAJAIR ALVES DE ARAGÃO, Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim-Ba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei ;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Legislativo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias a implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os integrantes abaixo relacionados, para proceder ao levantamento da situação administrativa municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários a emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação, encaminhando ao atual e futuro mandatário, nos termos da Resolução TCM nº 1.311/2012.

Artigo 2º- A participação na equipe de transição não será remunerada em hipótese alguma, sendo constituída dos seguintes membros, sendo eles:

- . Iana Patricia Gomes da Silva Santos – Controladora Interna
- . Nelma Silva Pereira Ramos - Diretora
- . Almerinda Pires Sacramento Neta- Tesoureira

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se – Publique-se – Cumpra-se.

Boa Vista do Tupim– Bahia, 01 de Dezembro de 2022.

JOÃO ITAJAIR ALVES DE ARAGÃO
Presidente

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97
Boa Vista do Tupim/BA